

1. O Projecto de Tese de Doutoramento deve incluir:

- a) o título e o subtítulo da futura Tese;
- b) uma apresentação do tema e da forma como será abordado em não mais de 10 mil palavras;
- c) um índice detalhado da futura Tese, o qual pode vir a sofrer alterações no decurso da redação;
- d) uma bibliografia fundamental sobre o tema e;
- e) uma estimativa da calendarização do desenvolvimento do trabalho.

2. A estes documentos deve juntar-se uma declaração do orientador manifestando a sua aprovação do projecto e apresentado a sua intenção de orientar o trabalho do candidato.

3. O Projecto de Tese será defendido pelo Candidato Pleno a Doutoramento perante um júri composto por dois membros doutorados, professores, investigadores ou professores com estatuto de especialista do IEP, nomeados pela Comissão Especializada do Conselho Científico do IEP.

4. O júri tomará uma de três decisões: não aceitar o projecto de Tese, recomendando a sua total reformulação; recomendar correções marcando nova discussão; aceitar o projecto de Tese. Neste último caso, o Candidato Pleno a Doutoramento passa ao estatuto de Doutorando.

5. Na sequência da aprovação do Projecto de tese o aluno deve proceder ao registo do tema junto da Reitoria da UCP mediante o preenchimento do Anexo 1 ao Regulamento de Doutoramento da UCP.